



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Izaías Aparecido Sanchez, Prefeito do Município de Aparecida d'Oeste, Estado de São Paulo, na forma da Lei e no uso de suas atribuições, etc...

FAZ SABER, a todos quantos possa interessar, que, examinando a presente licitação – **Tomada de Preço nº 08/2014**, e, considerando a Ata de Abertura e Julgamento das Propostas apresentado pela Comissão Permanente de Licitação designada para realizar os procedimentos licitatórios, assim como todo o processado, verificou que a mesma esta em conformidade com a Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, sem irregularidade ou nulidade a se corrigir ou sanar. Assim, **HOMOLOGO** a presente licitação nos termos do artigo 43, VI da mencionada Lei nº 8.666/93. Nesses termos, considerando satisfatória a proposta apresentada e classificada em primeiro lugar, e que atende as necessidades e conveniências desta Prefeitura Municipal, **ADJUDICO** como adjudicado tenho a Firma : **Passos & Zanini Ltda. - EPP**, CNPJ nº 14.504.853/0001-75, sede na Rua: Roma nº 97, Vila Veneto II Fernandópolis – SP, que tem por objeto a Contratação de firma(s) especializada(s) para o fornecimento de Equipamentos e Material Permanente para o estabelecimento de Saúde Municipal, através da Portaria nº 3.088 de 12 de Dezembro de 2013, e visa ao bem maior da população que é a saúde. Decido ainda, determinar a convocação da Licitante vencedor **Passos & Zanini Ltda. - EPP** na pessoa de seu representante legal ou procurador, a comparecer no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, para assinatura do Contrato.

Publique-se

Registre-se

Comunique-se.

Aparecida D'Oeste/SP, 18 de julho de 2014.

Izaías Aparecido Sanchez
Prefeito Municipal